# DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
# SELEÇÃO PÚBLICA N°. 012/2023

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Presidente da Comissão de Seleção Pública, na forma da legislação vigente e com fulcro no item 15.5 do Instrumento Convocatório, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **MEGAFORTE TECNOLOGIA LTDA.** e ratifico a decisão da Presidente e demais membros da Comissão que revogou, para os devidos fins de direito, a decisão proferida em 09/05/2023, que declarou a empresa **GRUPO SEIS LTDA.** devidamente habilitada e vencedora dos Itens 04 (Projetor) e 05 (Televisores).

Determino a restituição dos autos à Presidente da Comissão de Seleção Pública para dar prosseguimento ao processo tal como indicado em sua decisão.

A presente decisão será divulgada no sítio da Fundação RTVE, no endereço www.rtve.org.br, bem como encaminhada a todos os participantes da Seleção Pública no e-mail declinado na ficha pré-cadastral.

Goiânia, 22 de maio de 2023.

Silvana Coleta Santos Pereira

**Prof.ª Silvana Coleta Santos Pereira**
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE